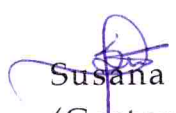


ATA N°. 37/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos primeiro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), recursos da taxa de administração. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n°. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

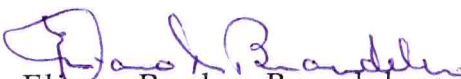

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 38/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 923-4, no montante de R\$ 240.893,32 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), recursos compensação previdenciária com INSS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

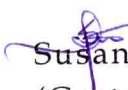

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

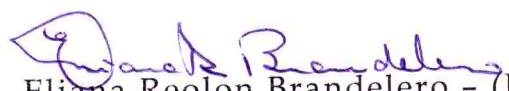

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 39/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 50.285,04 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), recurso vindos de parcelamento de dívida do Município, com Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6, no montante de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), para pagamento PASEP e demais atividades do Instituto. Foi feito resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade, quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

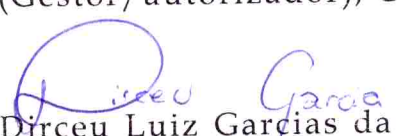

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 40/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 8512, no montante de R\$ 3.815.344,51 (três milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), recursos do vencimento de fundos de vértice Caixa Brasil 2024 IV Títulos Públicos FI Renda Fixa e Caixa Brasil 2024 X TP RF. Conforme sugerido pela assessoria da Crédito e Mercado e analisado por este comitê, fica decidido pela aplicação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2025 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF, CNPJ nº. 56.131.373/0001-56, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b"; aplicação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF, CNPJ nº. 56.134.800/0001-50, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b"; aplicação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF, CNPJ nº. 56.208.863/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b"; aplicação de R\$ 2.294.951,71 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), no fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº. 03.737.206/0001-97, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", buscando maior diversidade e rentabilidade para a carteira do IPSM. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.




Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

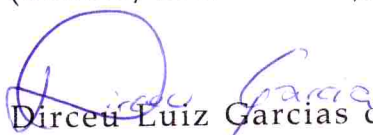

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

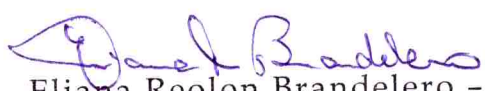

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 41/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 8512, no montante de R\$ 20.392,80 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), saldo remanescente de recursos do vencimento de fundos de vértice Caixa Brasil 2024 IV Títulos Públicos FI Renda Fixa e Caixa Brasil 2024 X TP RF. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, e seguindo sugestão da assessoria Crédito e Mercado, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos, no fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº. 03.737.206/0001-97, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", buscando maior diversidade e rentabilidade para a carteira do IPSM. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

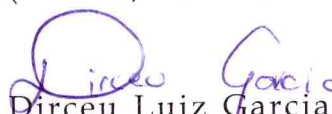

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA Nº. 42/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 19.792,23 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de agosto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira e resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).